

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0603677-59 QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE
SÃO VICENTE DO SUL/RS, NA FORMA
ABAIXO.**

1 - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Superintendente Executiva de Governo da Superintendência Executiva de Governo Centro Gaúcho, Sr(a). Liana Trost Ebling, brasileira, casada economiária, carteira de identidade RG 6075311751/SSP/RS, CPF 824.864.170-87, residente e domiciliada em Santa Maria/RS, com endereço profissional na Rua do Acampamento, nº 45, 3º andar, Centro, CEP 97050-001, Santa Maria/RS, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 87.572.079/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Fernando da Rosa Pahim, CPF nº. 000.109.510-24, RG nº 1082529239/RS, brasileiro, solteiro, publicitário, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

2 - RETIFICAÇÃO

2.1 - Os contratantes retificam o Contrato de Financiamento nº. 0603677-59/23, datado de 24/04/2023, em:

2.1.1 – Seu subitem 3.4.2, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.4.2 O término da carência é 15/04/2024;

2.1.2. – Seu subitem 4.2.3, que passa a vigorar com a seguinte redação: 4.2.3 O **DIA ELEITO** para o **TOMADOR** corresponde ao dia 15 de cada mês.

2.2 – A presente retificação se faz necessária devido a erro/alteração meramente formal, realizado no ato da elaboração da minuta contratual e/ou no decurso da vigência do contrato, não envolvendo modificações financeiras e/ou obrigacionais e/ou prazos do contrato e/ou condicionantes contratuais.

3 - RATIFICAÇÃO

3.1 - Assim, os contratantes ratificam os demais termos, cláusulas e condições do instrumento datado de 24/04/2023, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

SÃO VICENTE DO SUL/RS _____, 07 de Agosto de 2023.
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: Liana Ebling Trost
CPF: 824.864.170-87

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
TOMADOR
Nome: Fernando da Rosa Pahim
CPF: 000.109.510-24

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br